

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 – Nº 2131

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4965, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

APROVA O PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

01. O acesso à informação está previsto na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

02. Em 18 de novembro de 2011 foi sancionada a Lei de Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011) que regula o acesso a dados e informações detidas pelo governo.

03. Dados Abertos é a publicação e disseminação dos dados e informações públicas na Internet, organizados de tal maneira que permita sua utilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade.

04. Isso proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.

05. O Programa de Dados Abertos tem o objetivo de disponibilizar, de forma pública e de fácil acesso aos dados governamentais.

06. Como parte de uma iniciativa muito maior de transparência e cidadania participativa, o Programa de Dados Abertos é uma ação de disponibilização, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), de documentos, informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade, garantindo à mesma, acesso aos dados primários de forma que possam ser reutilizados produzindo novas informações e aplicações digitais para a sociedade.

07. A disponibilização em formato aberto permite estes dados sejam manuseados por organizações sem fins lucrativos, empresas, indivíduos do setor privado e cidadãos, e assim possam desenvolver soluções tecnológicas que possam melhorar o controle social e a qualidade dos serviços públicos por meio da inovação, da tecnologia e da criatividade, contribuindo assim para uma maior participação e engajamento da sociedade.

08. Esta iniciativa tem por objetivos:

1 – a promoção de uma maior transparência pública;

2 – a disponibilização de dados aos cidadãos;

3 – apoio no combate à corrupção com a disponibilização de ferramentas que viabilizem a consulta pública e o controle social;

4 – a criação de novos mecanismos que efetivem a participação cidadã;

5 – o desenvolvimento de novas tecnologias, pelos cidadãos, que potencializem a inovação na co-criação de plataformas de forma colaborativa, tornando o governo mais aberto, acessível, ágil, democrático, participativo, responsável e efetivo.

09. A disponibilização de Dados Abertos no Portal de Transparência do Município é uma ferramenta do governo municipal para que todos possam encontrar e utilizar dados e as informações públicas.

10. O Portal preza pela simplicidade e organização para que os dados e informações necessárias sejam encontrados com facilidades.

11. O portal também tem o objetivo de promover a interlocução entre os atores da sociedade e com o governo municipal, com o intuito de melhor utilizar os dados em prol de melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade.

12. De acordo com a definição da Open Data Handbok, em síntese, os dados abertos:

“São dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa – sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras.”

13. Com base na cartilha Cinco motivos para a abertura de dados na administração pública, elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), há cinco razões essenciais para que as organizações públicas invistam em iniciativas de abertura de dados governamentais. Os cinco motivos para a abertura de dados são:

1. Transparência na gestão pública;
2. Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão;
3. Aprimoramento na qualidade dos dados governamentais;
4. Viabilização de novos negócios;
5. Obrigatoriedade por lei.

14. publicação dos dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo.

15. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo.

Vargem Alta – ES, 05 de junho de 2023.

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 05 de junho de 2023

CONTRATO Nº 007/2023-FMS

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 007/2023-FMS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO A PROPOSTA FUNDO A FUNDO FNS Nº 14645.0350001/22-001**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado final do Chamamento Público Nº 002/2023, após análise da habilitação e julgamento dos envelopes de habilitação e classificação, considerando que a administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade.

Dessa forma, temos que a candidata FABÍOLA VIDAL COSTA foi considerada **inabilitada** para continuidade no certame, por apresentar o documento de identidade vencido, passando a classificação para:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	Pontuação
01	ROTA 01 / (6h)	IREG REGINA GOMES PIMENTAL DRUMOT	60 pontos

		LUBIANA PIMENTEL ROSA	0 ponto
02	ROTA 02 / (6h)	EMELLY NUNES DASSIE	12 pontos
03	ROTA 03 / (6h)	CLEA POGIAN	60 pontos
04	ROTA 04 / (6h)	FLAVIA RAMOS RIBEIRO	6 pontos
		SELMA CANDIDA FERREIRA	0 ponto
05	ROTA 05 / (6h)	INGRID GOMES PIMENTEL MARTINS	60 pontos
06	ROTA 06 / (6h)	ODILA MARIA TONON	60 pontos
		SEBASTIANA SIMONE MORAES	0 ponto
07	ROTA 07 / (6h)	JOCIMARA MARIA PANSINATTO	0 ponto
08	ROTA 08 / (6h)	SANDRA ALVES GOMES	63 pontos
09	ROTA 09 / (6h)	MARIA JOSÉ DEBORA PIN	22 pontos
10	ROTA 10 / (6h)	PAULO AFONSO DA SILVA CAMILETTE	0 ponto
11	ROTA 11 / (6h)	MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE	60 pontos
		ANNA MARIA BENINCA DA SILVA	21 pontos
12	ROTA 12 / (6h)	MARIA DE LURDES BENINCA MACHADO	10 pontos
13	ROTA 13 / (6h)	MARCELA FAVERO SILVA	22 pontos
		GELCIMAR VIEIRA DE LIRIO	0 ponto
14	ROTA 14 / (4h)	ROSILENE SILVA BALBINO	0 ponto
		RAFAELA RUFINO DE SOUZA	0 ponto

Ficam desde já intimados os interessados do resultado final, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso. O processo será remetido, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente.

ID: 2023.071E0700001.17.0002

Vargem Alta/ES, 05/06/2023.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

ADITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2022

O Município de Vargem Alta/ES, torna público o aditivo do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE DE VARGEM ALTA, VINCULADOS EXCLUSIVAMENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS (PROESAM).

De acordo com com o edital.

Portanto aditivado pelo período de 12 meses, válido até 03/06/2024.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2022.071E0700001.18.0003

Vargem Alta – ES, 03/06/2023.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
000122/2023**

ID: 2023.071E0700001.17.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ROSILENE SILVA BALBINO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO

VALOR: 7.128,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 04 de março de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00235-150000250000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (090100.1236100492.063.33903900000.150000250000 - 1001)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 05 de junho de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES – UASG 985727.

Abertura: 22/06/2023 às 12:30hs.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e outros, para equipar os setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Abrigo Institucional “Glauber Coelho”. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 12:30 horas do dia 22 de junho de 2023. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 05/06/2023. IDCidades: 2023.071E0700001.02.0009

Eriete de Lima Nascimento

Pregoeira

CONVÊNIO

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – LEI 13.019/2014
PROCESSO Nº 1743/2023**

ERRATA

No extrato da justificativa de inexigibilidade publicado na p. 3 do Órgão Oficial de 11/04/2023,

Onde se lê:

Valor do repasse: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser repassado em parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme cronograma de desembolso entre os meses de abril/2023 a março/2024

Leia-se:

Valor do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme cronograma de desembolso entre os meses de junho/2023 a junho/2024

Mantém-se inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta – ES, 05 de junho de 2023.

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 025/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	86	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO

Vargem Alta, 05 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 080/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

PSF

CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
08	451	SUELEN SCHIAVO SALVADOR

Vargem Alta, 05 de junho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2023

EDITAL/EST N.º 16/2023

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao **EDITAL/EST Nº 01/2023, de 10/03/2023**, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2023, de 07/03/2023, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, no

horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ODETE APARECIDA RIBEIRO <i>(Desclassificado(a): Estudante conclui ensino superior)</i>
2º	GIOVANA POLONINI FRAGA

Vargem Alta, ES, 05 de Junho de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 036/2023, de 02 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **05 horas** semanais aos Profissionais do Magistério Função de Docência – PMFD, efetivos na Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta com localização nas escolas do campo, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**, para exercerem a função de docência, conforme quadro que segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	ESCOLA (LOCALIZAÇÃO)
Cirlene Candido da Silva Mozer	002287	EMEB Itabira
Edineia Ventura	004607	EMEB Sossêgo
Michele Martini de Backer Fachim	002142	EMEB Frade
Silmara da Silva Wingler Gaburo	002177	CMEI José Hemerly

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 037/2023, de 02 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **10 horas semanais** à servidora **Antônia Aparecida da Costa Maciel**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 002188, para exercer a função de docência, na EMEBTI José Helvécio Altoé, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 038/2023, de 02 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **10 horas semanais** à servidora **Roberta Cardoso**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 006405, para exercer a função de docência, na EMEBTI José Helvécio Altoé, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 039/2023, de 02 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Elisângela Grillo**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 002147, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEB Santa Maria, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 040/2023, de 02 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 10 horas semanais à **Andréa Luiza de Souza Cardoso Pierott**, Profissional do Magistério Função Pedagógica – PMFP III, matrícula funcional 002632, para atuar no órgão central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 041/2023, de 02 de junho de 2023

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **08 horas** semanais à **Gélia Cabral Cereza**, Cargo: PMFD III, matrícula funcional 002135, para atuar na EMEB Pedro Milaneze Altoé, na função de docência, disciplina específica: Educação Física, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 042/2023, de 02 de junho de 2023.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 051/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME Nº 051/2022, de 17 de agosto de 2022, que localizou provisoriamente a servidora efetiva **Elenilda Marcelino**, Profissional do Magistério Função Pedagógica – PMFP III, matrícula funcional 002127, no órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 043/2023, de 02 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais a **Rogério Faria dos Santos**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 000175, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEBTI José Helvécio Altoé, no período de **13/03/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 044/2023, de 05 de junho de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **01 hora semanal** à servidora **Renata Pin Canal**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 005222, para exercer a função de docência, disciplina: Ciências, na EMEB Pedro Milaneze Altoé, no período de **06/02/2023 a 14/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

EDITAL SEME Nº 040/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 05 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 07/06/2023

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
383	ROSANA MATIA FURTADO DE SOUZA WINGLER	33	78º
188	FRANCIELLEN DE BARROS MOREIRA MARIN	33	79º
485	CINTIA DA COSTA MOROZINI	33	80º

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 07/06/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
38	CAMILA ALVES DA SILVA	32	90º
280	POLIANA UNGARATO MATAVELI ABREU	32	91º

CARGO: PMFD – MATEMÁTICA

Data da escolha de vaga: 07/06/2023

Horário: 09h00

ZNº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
542	MAYCON BERNARDES RIBEIRO	31	4º - CR*
205	MARA CÉLIA PEDRUZZI FÁVERO	71	5º - PCD**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 07/06/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
265	KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO	25	44º

*COTISTA RACIAL

** PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Vargem Alta/ES, 05 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI
VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

SAÚDE

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com